



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO nº 2.100 de 03 de setembro de 2026 =

*"Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** PARA OS CARGOS QUE PREVIAM A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA - Do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 do MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP conforme segue"*

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que fora realizado o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** para provimento efetivo do **MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP**, em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para os cargos públicos de **MOTORISTA, TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para posse na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP**, mediante convocação a ser publicada, com aviso pessoal ao interessado.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP**, os documentos solicitados além dos já antecipadamente exigidos no Edital Normativo.

Artigo 3º - A validade deste Concurso Público, ora homologado será de **02 (DOIS) ANOS** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 03 de setembro de 2026.


NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista